



#### **EDITAL INTERNO DMVPPA 03/2025**

# SELEÇÃO PARA MONITORIAS DA ACCS FAUNA SILVESTRE URBANA SOB O OLHAR DA SAÚDE ÚNICA COM BOLSA E VOLUNTÁRIA PARA O SEMESTRE 2025.1

A Coordenadora da Ação Curricular em Comunidade e Sociedade – ACCS Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única, torna público o processo seletivo para monitoria voluntária e com bolsa (semestre 2025.1).

Disciplina (Código-Nome)	Prof. Orientador	Vagas Monitoria Remunerada	Vagas Monitoria Não Remunerada	Total de vagas a serem preenchidas
Accs- Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única.	lanei de Oliveira Carneiro	01	01	02

# 1. DAS INSCRIÇÕES

#### DO PERÍODO E DO LOCAL

O período para inscrição dos interessados é de **19 à 21 de fevereiro de 2025** até as **23h:59m**. Os documentos (histórico escolar, curriculum vitae no formato da Plataforma Lattes e carta de intenção) deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail: ianeica@ufba.br

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres regulares;
- 2.2 Ter cursado com aprovação a disciplina MEVA-05 para monitoria da ACCS Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única.
- 2.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do programa;
- 2.4 No caso de bolsista, não pode acumular bolsa com outro programa institucional.
- 2.5 Comprovar perfil de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de cadastramento prévio na PROAE,
- 2.6 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- 2.7 Não possuir vínculo empregatício;

#### 3. DESCRIÇÃO DA ACCS Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única





Estudo e desenvolvimento de ações extensionistas sobre alterações antrópicas e suas relações com a fauna silvestre urbana sob uma ótica multidisciplinar, com foco na saúde e conservação. Identificação dos conflitos humano-animal silvestre em espaços públicos e privados da região metropolitana de Salvador, tais como comunidades urbanas, condomínios residenciais e instituições. Estimulação do desenvolvimento crítico sobre as problemáticas ambientais locais envolvendo essa fauna e construção de soluções de forma cooperativa e colaborativa com os diferentes atores envolvidos. Promoção da discussão sobre a importância da fauna silvestre urbana para o equilíbrio ecossistêmico e da saúde em diferentes espaços com público-alvo variado. Elaboração de materiais educativos pautados nas necessidades de cada comunidade.

# 4. DA DESCRIÇÃO DAS BOLSAS E DEMAIS BENEFÍCIOS

Este edital interno trata de processos seletivos para monitoria ACCS com bolsa e monitoria voluntária. Será garantido ao estudante, certificação com carga horária equivalente às atividades efetivamente realizadas. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Extensão, mediante solicitação do monitor.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pelo docente responsável pela disciplina.

Os candidatos deverão realizar contato via e-mail com o coordenador da disciplina para participação na seleção e serão atendidos por ordem de encaminhamento do e-mail.

As entrevistas e/ou provas específicas serão realizadas nos dias e horários descritos abaixo para a disciplina a critério da coordenadora:

ACCS - Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única - Encaminhar documentação de inscrição para o e-mail: <u>ianeica@ufba.br</u>, Assunto: ACCS\_monitoria. Entrevista/prova – remota. Data: 24 de fevereiro de 2025, no horário das 09h às 15h. O link e horário será enviado para o (a) candidato (a) por e-mail.

#### 6. DESEMPATE

Os critérios de desempate serão os seguintes:

- i) maior nota na MEVA-05.
- ii) coeficiente de rendimento;
- iii) menor número de disciplinas que perdeu;
- iii) maior número de disciplinas que logrou êxito;
- iv) menor tempo no curso;





v) avaliação do Curriculum Lattes.

# 7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da ACCS - **Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única** será divulgado pelo próprio docente coordenador até às 23h59 do dia **25.02.2025** por e-mail aos candidatos com inscrições homologadas.

## 8. DA POSSE DA VAGA

Os documentos dos estudantes selecionados serão enviados pelo docente responsável à PROEXT, para os devidos procedimentos.

Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita até a metade do período do projeto (semestral ou anual), através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA DE EXTENSÃO E/OU DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

### 9.1 Cabe ao/à estudante bolsista e/ou voluntário/a

- a) Assinar e cumprir Termo de Compromisso do Bolsista de Extensão e/ou do/a Estudante Voluntário, conforme modelo disponível no SAPEX;
- **b)** Entregar documentos relativos à implementação do Plano de Trabalho aprovado dentro dos prazos deste Edital;
- c) Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme orientações do/a coordenador/a da ACCS, zelando pelos objetivos da ACCS na UFBA e disposto na proposta de ACCS aprovada onde se insere;
- **d)** Submeter relatório das atividades previstas no plano de trabalho no SAPEX, em formulário específico disponibilizado no SAPEX e conforme orientações da PROEXT, em até 30 (trinta) dias após o término do período de aulas do semestre letivo no qual a ACCS tenha sido ofertada;
- e) Apresentar os resultados dos planos de trabalho no Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão e/ou em evento similar, conforme orientações a serem encaminhadas pela PROEXT.
- **9.2** Caso haja descumprimento das obrigações, sem justificativa aceita pela PROEXT, o/a estudante será considerado inadimplente junto à PROEXT, o que impossibilitará a participação em todos os programas dessa Pró-Reitora por um ano.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





- **10.1** Constatada posteriormente qualquer irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do processo de seleção, será anulado, a qualquer tempo, o direito à bolsa.
- **10.2** O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.
- **10.3** Casos omissos e conflitos ou dúvidas de interpretação ou aplicação deste Edital serão arbitrados, resolvidos e decididos pela PROEXT.

# 11. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADASTRO DOS MONITORES

- **11.1** Termo de Compromisso do Bolsista de Extensão e/ou do/a Estudante Voluntário, conforme modelo disponível no SAPEX;
- 11.2 Cópias de RG e CPF
- 11.3 comprovante de matrícula
- 11.4 comprovante de residência do/a estudante bolsista e do/a estudante voluntário/a;
- **11.5** Comprovante de Dados bancários (conta corrente em nome do aluno), exclusivamente do/a estudante bolsista.

Salvador, 18 de fevereiro de 2024

Prof<sup>a</sup>. Dra. Nadia Rossi de Almeida Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal

Profa. Dra. Ianei de Oliveira Carneiro Coordenadora da ACCS Fauna Silvestre Urbana sob o olhar da Saúde Única